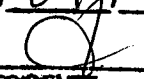




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 464 /2013.

APROVADO
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>03/09/13</u>

PRESIDENTE

Em, 03 de setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS NO 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de uma central de marcação de consultas no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes que moram no 2º distrito e precisam vir até o 1º Distrito para marcar consultas.